



PORTARIA Nº177–GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 878-GR/IFAM**, datada de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM e substitutos legais, para, em caso de extrema necessidade de interesse público, marcar, alterar, interromper e suspender as férias dos servidores TAES e docentes;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2020 – DG-TABATINGA**, datado de 10 de julho de 2020.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER as férias do servidor docente Elison da Silva Almeida, Matrícula SISPE nº 2226474, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga, programadas para o período de **07 a 21/07/2020**.

II – REMARCAR as férias do servidor, acima mencionado, para o período de **16 a 30/11/2020**.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019